
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2022 - GP EM, 20 DE JULHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária (s)
ao Servidor que especifica e dá outras
Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEFELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor **ANTONIO MARCOSFERNANDES DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 030.920.194-23 e Identidade nº 1.749.970 ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Digitador - e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na Cidade de Frutuoso Gomes/RN, no 20 de Julho de 2022, oportunidade em que participará de uma Oficina de Sistema Hórus (Gestão da Assistência Farmacêutica).

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único:

Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 20 de Julho de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:7D5BAC0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>